



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.317, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Comissão para de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada entre o Município de Paraibuna e a Associação de Educação São Vicente de Paulo – ISA.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o senhor **Lorival Batista Barreto**, matrícula 5857, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado entre o Município de Paraibuna e a Associação de Educação São Vicente de Paulo – ISA, competindo-lhe acompanhar, monitorar, avaliar e emitir relatórios técnicos de execução e prestação de contas, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 3.174/2017.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do referido Termo de Colaboração:

- **Tabata Cristina Alexandrino Rangel de Alvarenga**, matrícula 5857;
- **Mara Lúcia Pereira de Carvalho**, matrícula 1733;
- **Kely Fatima de Faria**, matrícula 2138.

Parágrafo Único - À Comissão compete acompanhar a execução da parceria, realizar visitas in loco quando necessário, emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à autoridade competente, conforme previsto nos artigos 39 a 41 do Decreto Municipal nº 3.174/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523782**
e o código CRC **61AA24E5**.
